



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TIJUCAS/SC

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11.947 de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução os membros conselheiros ativos do CAE Tijucas para participação da reunião que será realizada na próxima Terça-feira, dia **30 de maio de 2023** às 9h na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Coronel Buchelle nº 121– Bairro Centro – Tijucas – Santa Catarina.

Art. 2º - Pauta:

1. - Conferência Municipal da CAE;
2. - Aprovação do resultado de 2022 sobre a merenda escolar;
3. - Dificuldade do trabalho realizado no ano de 2022;
4. - Organização, comprometimento para o segundo semestre de 2023, conforme Art 27 da Resolução;
5. - 038/2009(FNDE.2009);
6. - Palavra Livre.

Tijucas, 24 de maio de 2023.

Fernanda Estela Rocha

Presidente do CAE

Carlos Aberto

Vice-Presidente do CAE